O Vereador João Sené, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu−Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Concede Titulo de Cidadão Embuguaçuense ao Sr. Damião Alves Cavalcante.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Titulo de Cidadão Embuguaçuense ao Sr. Damião Alves Cavalcante..

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu−Guaçu, 19 de março de 2024.

João Sené
Vereador União Brasil

JUSTIFICATIVA

Damião Alves Cavalcante, filho de Alzira Alves da Silva e Cícero Lessa Cavalcante, é um homem cuja jornada de vida é marcada por sua dedicação incansável ao progresso e desenvolvimento da cidade de Embu-Guaçu. Nascido em Londrina, no estado do Paraná, sua trajetória foi moldada pelas experiências vividas em Palmeira dos Índios, Alagoas, onde cresceu e absorveu os valores que o orientariam ao longo de sua vida.

Em novembro de 1991, Damião tomou a decisão de estabelecer-se em Embu-Guaçu, um gesto que marcaria profundamente a sua história e seu próprio destino. Desde então, tem sido uma presença constante e atuante na comunidade local.

Criado em meio aos seus sete irmãos – Cosmo, Gilvanete, Alcione, Maria, José Aparecido, José Neto e José Cícero, Damião valoriza os laços familiares e a importância da união em meio às adversidades.

Seus 26 anos de casamento com Maria Regina e sua paternidade exemplar, como pai de Karoline Cavalcante, são reflexos do seu compromisso com os valores familiares e comunitários. Essa mesma dedicação é evidenciada em sua carreira profissional, na qual tem sido um servidor exemplar da Secretaria de Infraestrutura por 33 anos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Embu-Guaçu.

Ao longo de sua jornada, Damião Alves Cavalcante demonstrou não apenas competência profissional, mas também uma profunda ligação emocional com a cidade que escolheu chamar de lar. Seu comprometimento e dedicação incansáveis fazem dele um verdadeiro exemplo de cidadania e um catalisador do progresso local.

É por esses motivos que, com imenso orgulho e gratidão, proponho que Damião Alves Cavalcante seja agraciado com o título de Cidadão Embuguaçuense. Sua história é um testemunho vivo do poder transformador do compromisso individual com o bem comum e um exemplo inspirador para as gerações presentes e futuras.

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024:

Toninho do Valflor
Vereador – MDB _____

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS _____

Cassio Krebs
Vereador – CIDADANIA _____

Clebinho Jogador
Vereador _____

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB _____

Engenheiro Barros
Vereador _____

Prof. Colle
Vereador – MDB _____

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA _____

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB _____

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – PP _____

Lucas da Saúde
Vereador – PSC _____

Maicon Siqueira
Vereador _____